



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 820/2019-SPA, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

**A Diretora *Pro Tempore* do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas do Curso de Licenciatura em Computação do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, por um período de dois anos a partir de 25 de outubro de 2018, conforme Resolução N.º 070/04-CEPE, os seguintes membros:

Marcos Antônio Schreiner (Titular)

Eliana Santana Lisbôa (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 22/02/2019, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1590201** e o código CRC **D7F0B4A8**.